



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº. DE 2013.
(Do Sr. Deputado Plínio Valério)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário o Projeto de Lei nº 7495, de 2006, que “regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art.2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a **inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 7.495/2006**, que “Regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

Sala das Sessões, de 2013.

Deputado Plínio Valério

PSDB/AM